

**Coordenação Geral de Licitações – CGL/SEGEP**

**MEMO nº 10/2024 – CGL/SEGEP**

Belém, 23 de Janeiro de 2024.

À Senhora

**Marcia Oliveira**  
NSAJ – SEGEP

**Assunto: Escolha do Fornecedor.**

Senhora Diretora,

Sobre a escolha do fornecedor, no caso de uma ferramenta como a pretendida na presente contratação, mais do que a simples captação de preços, para fins de aferição da estimativa de custos, é importante que ela agregue outras funcionalidades que a tornem completa, tais como: elaboração do Termo de Referência, abrangência de pesquisa a partir de mais de 400 portais públicos, disponibilidade de todos os preços ofertados e não apenas do preço vencedor da licitação, pesquisa junto a fornecedores, pesquisa em notas fiscais eletrônicas, pesquisa em planilhas de custos para serviços terceirizados. Essas funcionalidades, entre outras, tornam a ferramenta completa e apta ao efetivo atendimento das demandas administrativas na área, resguardando eficiência e assertividade na complexa tarefa de busca dos preços referenciais.

Além disso, pelos anos que utilizamos a ferramenta, com a inexistência de produtos com configuração similar e a conjunção de tantas funcionalidades, podemos certificar a sua eficiência e celeridade na coleta de preços considerando todas as suas funções disponibilizadas. Sem dúvida alguma, a contratação do Banco de Preços atende à nossa necessidade e atende também aos fins exigidos pela nova Lei Geral de Licitações.

## Coordenação Geral de Licitações – CGL/SEGEP

Vale destacar que utilizamos também outros meios de pesquisas gratuitos disponibilizados, como [www.bps.saude.gov.br/login.jsf](http://www.bps.saude.gov.br/login.jsf) e [www.paineldeprecosplanejamento.gov.br](http://www.paineldeprecosplanejamento.gov.br), todavia, com alcance mais específico aos preços da Administração, não contemplando todas as necessidades e, por vez, inviabilizando a pesquisa, por recorrentes erros no acesso, o que dificulta o andamento dos processos.

Considerando que as plataformas gratuitas e mesmo as particulares existentes, na prática, não suprem as necessidades deste setor e inviabilizam a celeridade e a qualidade dos processos;

Solicitamos a renovação da assinatura com a empresa **NP Capacitação e Soluções Tecnológicas LTDA**, por inexigibilidade de licitação, dada a impossibilidade de concorrência, bem como, por dispor de Declaração de Exclusividade, conforme anexos.

Destarte, solicitamos os encaminhamentos necessários para os devidos fins.

Atenciosamente,



**Paula Nascimento**  
Diretoria de Análises e Cotações - CGL

**Silvio Nazareno Leal Costa**  
Coordenadoria Geral de Licitações - CGL